PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35.450-000 - Fone: 561-1500 - FAX 561-1142

LEI Nº 1761

Reajusta remuneração de funcionários

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 30%(trinta por cento) aos funcionários da ativa e também o mesmo percentual (30%), aos inativos, sobre os atuais níveis de vencimentos e proventos, a partir de 1º de maio de 1993, conforme anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente no presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 24 de maio de 1993.

GERALDO MAGNO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

VÂNIA ANTUNES DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Cx. P., 5 - CEP 35450-000 - Tel: 561-1500 - FAX 561-1142

ANEXO À LEI Nº

ATIVIDADE PERMANENTE I E II (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO			
Nível de Direção	1	Secretário do Prefeito	29.129.615,63
Nível de Direção	1	Diretor Administrativo	29.129.615,63
Nível de Direção	1	Diretor de Educ. e Cultura	29.129.615,63
Nível de Direção	1	Diretor de Finanças	29.129.615,63
Nível de Direção	1	Diretor de Obras	29.129.615,63
Nível de Direção	1	Diretor de Meio Ambiente	29.129.615,63
Nível de Direção	1	Diretor de Saúde	29.129.615,63
Nível de Direção	1	Diretor de Cultura	29.129.615,63
Nível de Direção	1	Diretor de Ind. e Comércio	29.129.615,63
Nível de Direção	1	Procurador Geral	29.129.615,63
Nível de Direção	1	Coord. Ações e Ativ. Ano Mun.Saúde	29.129.615,63
Nível de Direção	1	Diretor Desenvolv. Social	29.129.615,63
II - CARGOS DE HIERARQUIA			
Nível IX	1	Chefe de Gabinete	24.655.180,49
Nível IX	1	Chefe de Pessoal	24.655.180,49
Nível VIII	1	Contador Geral	21.439.287,27
Nível VIII	1	Chefe Div.Ind. e Comércio	21.439.287,27
Nível VIII	1	Chefe Div. Agricult. e Agrop.	21.439.287,27
Nível VII	1	Assist. Assuntos Especiais	20.002,891,78
Nível VII	1	Chefe do Serv. Munic. Saúde	20.002.891,78
Nível VI	1	Caixa Geral	18.580.627,56
Nível VI	1	Chefe Docum. e Arguivo	18.580.627,56
Nível VI	1	Chefe de Tributação	18.580.627,56
Nível VI	1	Chefe de Patrimônio	18.580.627,56
Nível VI	1	Tesoureiro Geral	18.580.627,56
Nível VI	1	Chefe de Cultura	18.580.627,56
Nível VI	1	Chefe Esp. Tur. e Lazer	18.580.627,56
Nível VI	1	Supervisor de Meio Ambiente	18.580.627,56
Nível V	1	Sec. Junta Serviço Militar	16.069.941,23
Nível V	1	Assessor Jurídico	16.069.941,23
Nível IV	1	Chefe Bem Estar Serv. Social	13.577.845,49
Nível IV	1	Auxiliar de Educ. e Cultura	13.577.845,49
Nível IV	1	Protocolista	13.577.845,49
Nível III	1	Auxiliar de Gabinete	10.719.717,40
Nível III	1	Chefe Unid. Cadastro Rural	10.719.717,40
Nível II	1	Auxiliar de Protocolista	8.932.934,61
Nível I	4	Recepcionistas	5.849.179,65
III - CARGOS EFETIVOS			
Nível VI	1	Caixa	18.580.627,56
Nível V	1	Mecanógrafo	16.069.941,23
Nível IV	6	Auxiliares de Contabilidade	13.577.845,49
Nível III	3	Fiscais de Renda	10.719.717,40
Nível III	4	Escriturários Datilógrafos	10.719.717,40
Nível III	1	Almoxarife	10.719.717,40
Nível I	1	Servente	5.849.179,65
IV - QUADRO PERMANENTE			
1 Oficial Administrativo			8.932.934,61